

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -SEMES**
PORTARIA Nº 022/ DA/SEMES/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n.º **13.00044-00/2022**.

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER: 06 e ¹/₂ (seis e meia) Diárias aos servidores abaixo relacionados, com o objetivo de Coordenar as atividades que serão realizadas no 29º Torneio Interdistrital de Esporte, fornecendo apoio técnico necessário para a realização do evento e fiscalizando os serviços prestados pelas empresas contratadas. Período de 26/05/2022 à 01/06/2022, no Distrito de Extrema. Conforme Memorando nº 013/CGA/SEMES de 16/05/2022.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Edilson Pacheco Pinheiro	578510	Secretário Municipal Adjunto	Distrito de Extrema	06 e ¹ / ₂	R\$ 200,00	R\$ 1.300,00
Silvio Ricardo Lima dos Santos	14275	Diretor de Departamento	Distrito de Extrema	06 e ¹ / ₂	R\$ 150,00	R\$ 975,00
Vanderlei Rosa Trindade	22880	Gerente de Divisão	Distrito de Extrema	06 e ¹ / ₂	R\$ 150,00	R\$ 975,00
Juliana Nunes de Oliveira	13260	Professora Nível III	Distrito de Extrema	06 e ¹ / ₂	R\$ 150,00	R\$ 975,00
Raimunda Nonata da Silva Freire Brito	1000947	Secretária Executiva	Distrito de Extrema	06 e ¹ / ₂	R\$ 150,00	R\$ 975,00
Conceição Santana da Silva	216178	Gerente de Divisão	Distrito de Extrema	06 e ¹ / ₂	R\$ 150,00	R\$ 975,00
Cione Leal Torres	1002208	Gerente de Divisão	Distrito de Extrema	06 e ¹ / ₂	R\$ 150,00	R\$ 975,00
Jorge Luis Araújo Santos	169070	Gerente de Divisão	Distrito de Extrema	06 e ¹ / ₂	R\$ 150,00	R\$ 975,00
Harue Mendonza Ikenohuchi	1000960	Assessora Técnica Nível III	Distrito de Extrema	06 e ¹ / ₂	R\$ 150,00	R\$ 975,00
Edvan Francisco Camurça do Nascimento	1002529	Gerente de Divisão	Distrito de Extrema	06 e ¹ / ₂	R\$ 150,00	R\$ 975,00

IVONETE GOMES DA SILVA COSTA

Secretária Municipal de Esporte e Lazer – SEMES

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:ED4B5C98

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/05/2022. Edição 3223

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>